



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 004/2019, realizada em 25 de
2 abril de 2019, sob a presidência do Méd. Vet. Marcus Campos Braun –
3 CRMV-ES nº. 1373. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do
4 quórum, conforme determinação legal, o presidente fez a abertura dos
5 trabalhos e em seguida deu boas vindas aos presentes. Estiveram
6 presentes na reunião os membros da Diretoria Executiva: Méd. Vet.
7 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 – Secretário Geral e Méd.
8 Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez – CRMV-ES nº. 1353 -
9 Tesoureiro; Os Conselheiros Efetivos: Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro
10 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani –
11 CRMV-ES nº. 483 e Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –
12 CRMV-ES nº. 823; As Conselheiras Suplentes: Méd. Vet. Roseanne dos
13 Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que substituiu o Conselheiro
14 Efetivo Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 e a
15 Conselheira Suplemente Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES
16 nº. 1378 que substituiu o Conselheiro Zoot. André Freitas Pereira Santos
17 – CRMV-ES nº. 258/ZP; **No segundo item da pauta**, leitura, discussão e
18 julgamento da Ata da Plenária Ordinária de março de 2019, que foi
19 aprovada por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES, sendo rubricada e
20 assinada por todos; **No terceiro item da pauta**, Leitura das
21 correspondências recebidas e expedidas. O presidente do CRMV-ES,
22 Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 fez as leituras;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 **No quarto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer referente
2 à turma um, composta pelo presidente, **Méd. Vet. Médico Veterinário**
3 **Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852** e as **Méd.**
4 **Vet. Roseane dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724** e **Méd.**
5 **Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738**, referente aos
6 seguintes processos de cancelamento de registro de consultório: 1)
7 **Consultório Med. Vet. Rafaelle Almeida – Proc. Adm. nº. 400/2019**,
8 com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
9 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
10 *análise do presente processo, sou pelo INDEFERIMENTO da*
11 *solicitação cancelamento de registro, tendo em vista que não preenche*
12 *todos os requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de*
13 *dezembro de 2013, que sejam mantidos os débitos constantes*”. Após
14 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 2)
15 **Consultório Med. Vet. Leonardo Willian Amite – Proc. Adm. nº.**
16 **677/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel
17 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:
18 “*Após análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da*
19 *solicitação cancelamento de registro, tendo em vista que preenche todos*
20 *os requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de*
21 *dezembro de 2013*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
22 pelo plenário, 3) **Consultório Med. Vet. Tatiana Souza Franco de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 **Carvalho – Proc. Adm. nº. 625/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico
2 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que
3 assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
4 **DEFERIMENTO** *da solicitação cancelamento de registro, tendo em*
5 *vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados na*
6 *resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, tendo em vista que a*
7 *solicitação foi datada protocolada junto a esta autarquia em 14 de*
8 *Janeiro de 2019, que seja feita a cobrança do certificado de regularidade*
9 *de 2019”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
10 plenário, **4) Consultório Med. Vet. Viviane Barcellos – Proc. Adm. nº.**
11 **2639/2018**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel
12 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu
13 parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO*
14 *da solicitação cancelamento de registro, tendo em vista que preenche*
15 *todos os requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de*
16 *dezembro de 2013, tendo em vista que a solicitação foi datada*
17 *protocolada junto a esta autarquia em 21 de Dezembro de 2018, que seja*
18 *cancelada a cobrança do certificado de regularidade de 2019”*. Após
19 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5)**
20 **Consultório Med. Vet. Polliana Severino da Silva Faria – Proc. Adm.**
21 **nº. 1134/2018**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel
22 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 parecer: “Após análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO**
2 **da solicitação cancelamento de registro**, tendo em vista que preenche
3 **todos os requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de**
4 **dezembro de 2013**”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
5 pelo plenário, **6) Consultório Med. Vet. Michelle Candido Alves –**
6 **Proc. Adm. nº. 616/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário
7 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
8 proferiu seu parecer: “Após análise do presente processo, sou pelo
9 **DEFERIMENTO da solicitação cancelamento de registro**, tendo em
10 **vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados na**
11 **resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013**”. Após ampla discussão foi
12 aprovado por unanimidade pelo plenário, **7) Consultório Med. Vet.**
13 **AGDA Joselita Fernandes – Proc. Adm. nº. 344/2019/ 644/2019**, com a
14 palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
15 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “Após
16 **análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação**
17 **cancelamento de registro**, tendo em vista que preenche todos os
18 **requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de dezembro**
19 **de 2013, que seja mantida a cobrança dos débitos existentes**”. Após
20 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **8)**
21 **Consultório Med. Vet. Xênia Santos Balbino– Proc. Adm. nº.**
22 **623/2019 / 358/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que assim
2 proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
3 **DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de registro**, tendo em
4 vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados na
5 resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, tendo em vista que a
6 solicitação foi datada protocolada junto a esta autarquia em 29 de
7 Janeiro de 2019, que seja cancelada a cobrança do certificado de
8 regularidade de 2019”. Após ampla discussão foi aprovado por
9 unanimidade pelo plenário, **9) Consultório Med. Vet. Mayara**
10 **Simonassi Silva – Proc. Adm. n.º. 367/2019**, com a palavra o Méd. Vet.
11 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º.
12 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo,*
13 *sou pelo* **DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de registro**,
14 *tendo em vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados*
15 *na resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, que seja mantida a*
16 *cobrança dos débitos constantes*”. Após ampla discussão foi aprovado
17 por unanimidade pelo plenário, **10) Consultório Med. Vet. Tharcila**
18 **Freitas Silva – Proc. Adm. n.º. 125/2019**, com a palavra o Méd. Vet.
19 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º.
20 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo,*
21 *sou pelo* **DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de registro**,
22 *tendo em vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 *na resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, que seja cancelada a*
2 *cobrança dos débitos constantes, devido a data de constatação ser*
3 *anterior a janeiro de 2019”. Após ampla discussão foi aprovado por*
4 *unanimidade pelo plenário, 11) Consultório Med. Vet. Carlos Eduardo*
5 **Rodrigues – Proc. Adm. nº. 364/2019**, com a palavra o Méd. Vet.
6 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.
7 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo,*
8 *sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de registro,***
9 *tendo em vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados*
10 *na resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, que seja mantida a*
11 *cobrança dos débitos constantes”.* Após ampla discussão foi aprovado
12 por unanimidade pelo plenário, **12) Consultório Med. Vet. Beatriz**
13 **Cavaleiro– Proc. Adm. nº. 366/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico
14 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que
15 assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
16 **DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de registro,** tendo em
17 *vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados na*
18 *resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, que seja mantida a cobrança*
19 *dos débitos constantes”.* Após ampla discussão foi aprovado por
20 unanimidade pelo plenário, **13) Consultório Med. Vet. Fernanda**
21 **Médice Carlesso – Proc. Adm. nº. 365/2019**, com a palavra o Méd. Vet.
22 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo,*
2 *sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de registro,***
3 *tendo em vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados*
4 *na resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, que seja mantida a*
5 *cobrança dos débitos constantes*”. Após ampla discussão foi aprovado
6 por unanimidade pelo plenário, **14) Consultório Med. Vet. Bruno**
7 **Barreto Caçandro – Proc. Adm. nº. 401/2019**, com a palavra o Méd.
8 Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES
9 nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente*
10 *processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de***
11 ***registro,** tendo em vista que preenche todos os requisitos necessários,*
12 *elencados na resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, que seja*
13 *mantida a cobrança dos débitos constantes*”. Após ampla discussão foi
14 aprovado por unanimidade pelo plenário, **15) Consultório Med. Vet.**
15 **Breno Frederici Caliman – Proc. Adm. nº. 429/2019**, com a palavra o
16 Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
17 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do*
18 *presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação*
19 ***cancelamento de registro,** tendo em vista que preenche todos os*
20 *requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de dezembro*
21 *de 2013, que seja mantida a cobrança do certificado de regularidade de*
22 *2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 plenário, **16) Consultório Med. Vet. Graziella amorin Cavati – Proc.**
2 **Adm. nº. 509/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário
3 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
4 proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
5 ***DEFERIMENTO da solicitação cancelamento de registro, tendo em***
6 ***vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados na***
7 ***resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, tendo em vista que a***
8 ***solicitação foi datada protocolada junto a esta autarquia em 18 de***
9 ***Dezembro de 2018, que seja cancelada a cobrança do certificado de***
10 ***regularidade de 2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por**
11 **unanimidade pelo plenário, **17) Consultório Med. Vet. Alexei****
12 ****Alessandro P. Gomes de Souza – Proc. Adm. nº. 504/2019****, com a
13 palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
14 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
15 ***análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação***
16 ***cancelamento de registro, tendo em vista que preenche todos os***
17 ***requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de dezembro***
18 ***de 2013, que seja mantida a cobrança do certificado de regularidade de***
19 ***2018 e 2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo**
20 **plenário, **18) Consultório Med. Vet. Pamela Eker dos Santos – Proc.****
21 ****Adm. nº. 502/2019****, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário
22 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 proferiu seu parecer: “Após análise do presente processo, sou pelo
2 **DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de registro**, tendo em
3 vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados na
4 resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, que seja mantida a cobrança
5 do certificado de regularidade de 2018 e 2019”. Após ampla discussão
6 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **19) Consultório Med. Vet.**
7 **Darci Peçanha Junior – Proc. Adm. nº. 505/2019**, com a palavra o
8 Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
9 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “Após análise do
10 presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação
11 **cancelamento de registro**, tendo em vista que preenche todos os
12 requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de dezembro
13 de 2013, que seja mantida a cobrança do certificado de regularidade de
14 2018”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
15 plenário, **20) Consultório Med. Vet. Priscila Cuzini Miossi– Proc.**
16 **Adm. nº. 643/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário
17 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
18 proferiu seu parecer: “Após análise do presente processo, sou pelo
19 **DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de registro**, tendo em
20 vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados na
21 resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, que seja mantida a cobrança
22 do certificado de regularidade de 2018”. Após ampla discussão foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 aprovado por unanimidade pelo plenário, **21) Consult. Med. Vet.**
2 **Polliana Severino da Silva Faria– Proc. Adm. nº. 621/2019 /**
3 **1135/2018**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel
4 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu
5 parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO***
6 *da solicitação **cancelamento de registro**, tendo em vista que preenche*
7 *todos os requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de*
8 *dezembro de 2013, tendo em vista que a solicitação foi datada*
9 *protocolada junto a esta autarquia em 19 de Março de 2019, que seja*
10 *mantida a cobrança do certificado de regularidade de 2018”. Após*
11 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **22)**
12 **Consultório Med. Vet. Sorhaia Morandi Coser– Proc. Adm. nº.**
13 **652/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel
14 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:
15 “*Após análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da*
16 *solicitação **cancelamento de registro**, tendo em vista que preenche todos*
17 *os requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de*
18 *dezembro de 2013, que seja mantida a cobrança do certificado de*
19 *regularidade de 2019”. Após ampla discussão foi aprovado por*
20 unanimidade pelo plenário, **23) Consultório Med. Vet. Mislley Melo**
21 **Moura– Proc. Adm. nº. 655/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico
22 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
2 **DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de registro**, tendo em
3 vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados na
4 resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, que seja mantida a cobrança
5 do certificado de regularidade de 2018 e 2019”. Após ampla discussão
6 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **24) Consultório Med.**
7 **Vet. Lubiane Pereira Luppi – Proc. Adm. nº. 657/2019**, com a palavra o
8 Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
9 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do*
10 *presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação*
11 *cancelamento de registro*, tendo em vista que preenche todos os
12 *requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de dezembro*
13 *de 2013, que seja mantida a cobrança do certificado de regularidade de*
14 *2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
15 plenário, **25) Consultório Med. Vet. Carolina Henrique Gonçalves –**
16 **Proc. Adm. nº. 653/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário
17 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
18 proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
19 **DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de registro**, tendo em
20 vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados na
21 resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, que seja mantida a cobrança
22 do certificado de regularidade de 2019”. Após ampla discussão foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 aprovado por unanimidade pelo plenário, **26) Consultório Médico**
2 **Veterinário Adriana Maioli – Proc. Adm. nº. 514/2019**, com a palavra o
3 Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
4 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do*
5 *presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação*
6 *cancelamento de registro, tendo em vista que preenche todos os*
7 *requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de dezembro*
8 *de 2013, tendo em vista que a solicitação foi datada protocolada junto a*
9 *esta autarquia em 12 de Fevereiro de 2019, que seja mantida a cobrança*
10 *do certificado de regularidade de 2019”*. Após ampla discussão foi
11 aprovado por unanimidade pelo plenário, **27) Consultório Med. Vet.**
12 **Anclessy Micherly Cunha Ramos – Proc. Adm. nº. 617/2019**, com a
13 palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
14 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
15 *análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação*
16 *cancelamento de registro, tendo em vista que preenche todos os*
17 *requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de dezembro*
18 *de 2013, tendo em vista que a solicitação foi datada protocolada junto a*
19 *esta autarquia em 15 de Dezembro de 2018, que seja cancelada a*
20 *cobrança do certificado de regularidade de 2019”*. Após ampla discussão
21 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **28) Consultório Med. Vet.**
22 **Rayssa Simões Leal – Proc. Adm. nº. 602/2019**, com a palavra o Méd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES
2 nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente*
3 *processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de***
4 ***registro**, tendo em vista que preenche todos os requisitos necessários,*
5 *elencados na resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, tendo em vista*
6 *que a solicitação foi datada protocolada junto a esta autarquia em 14 de*
7 *Março de 2019, que seja mantida a cobrança do certificado de*
8 *regularidade de 2019”.* Após ampla discussão foi aprovado por
9 unanimidade pelo plenário, **29) Consultório Med. Vet. Melina Simões**
10 **Leão – Proc. Adm. nº. 603/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico
11 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que
12 assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
13 ***DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de registro**, tendo em*
14 *vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados na*
15 *resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, tendo em vista que a*
16 *solicitação foi datada protocolada junto a esta autarquia em 07 de*
17 *Janeiro de 2019, que seja mantida a cobrança do certificado de*
18 *regularidade de 2018”.* Após ampla discussão foi aprovado por
19 unanimidade pelo plenário, **30) Consultório Med. Vet. Fernanda**
20 **Rodrigues de Oliveira – Proc. Adm. nº. 601/2019**, com a palavra o Méd.
21 Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES
22 nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 *processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de***
2 ***registro**, tendo em vista que preenche todos os requisitos necessários,*
3 *elencados na resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013”. Após ampla*
4 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **31) Consultório***
5 ***Med. Vet. Mayla Garschagen Gava – Proc. Adm. nº. 610/2019 /***
6 ***2007/2017 / 1922/2017**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário*
7 *Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim*
8 *proferiu seu parecer: “Após análise do presente processo, sou pelo*
9 ***DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de registro**, tendo em*
10 *vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados na*
11 *resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, que seja mantida a cobrança*
12 *do certificado de regularidade de 2018”. Após ampla discussão foi*
13 *aprovado por unanimidade pelo plenário, **32) Consultório Med. Vet.***
14 ***Jennifer Amaral Borges da Silva – Proc. Adm. nº. 595/2019 /***
15 ***417/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel*
16 *Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:*
17 *“Após análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da*
18 *solicitação **cancelamento de registro**, tendo em vista que preenche todos*
19 *os requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de*
20 *dezembro de 2013, tendo em vista que a solicitação foi datada*
21 *protocolada junto a esta autarquia em 19 de Fevereiro de 2019, que seja*
22 *mantida a cobrança do certificado de regularidade de 2019”. Após*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **33)**
2 **Consultório Med. Vet. Dulcilene Pereira dos Santos – Proc. Adm. n.º.**
3 **215/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel
4 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que assim proferiu seu parecer:
5 *“Após análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da*
6 *solicitação **cancelamento de registro**, tendo em vista que preenche todos*
7 *os requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de*
8 *dezembro de 2013, tendo em vista que a solicitação foi datada*
9 *protocolada junto a esta autarquia em 07 de Janeiro de 2019, que seja*
10 *cancelada a cobrança do certificado de regularidade de 2019”*. Após
11 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **34)**
12 **Consultório Med. Vet. Yuka Araujo Takasago – Proc. Adm. n.º.**
13 **633/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel
14 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que assim proferiu seu parecer:
15 *“Após análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da*
16 *solicitação **cancelamento de registro**, tendo em vista que preenche todos*
17 *os requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de dezembro*
18 *de 2013”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
19 plenário, **35) Consultório Med. Vet. Andressa Fontana Zanoni – Proc.**
20 **Adm. n.º. 634/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário
21 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que assim
22 proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou pelo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 **DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de registro**, tendo em
2 vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados na
3 resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, tendo em vista que a
4 solicitação foi datada protocolada junto a esta autarquia em 19 de Março
5 de 2018, que seja mantida a cobrança do certificado de regularidade do
6 ano de 2018 e 2019”. Após ampla discussão foi aprovado por
7 unanimidade pelo plenário e **36) Consultório Med. Vet. Cloves**
8 **Henrique– Proc. Adm. nº. 2623/2018**, com a palavra o Méd. Vet.
9 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.
10 1852 que assim proferiu seu parecer: “Após análise do presente processo,
11 sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de registro**,
12 tendo em vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados
13 na resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, tendo em vista que a
14 solicitação foi datada protocolada junto a esta autarquia em 18 de
15 Dezembro de 2018, que seja cancelada a cobrança do certificado de
16 regularidade de 2019”. Após ampla discussão foi aprovado por
17 unanimidade pelo plenário; **No quinto item de pauta**, Apreciação pelo
18 plenário do parecer referente à turma um, composta pelo presidente, **Méd.**
19 **Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-**
20 **ES nº. 1852 e as Méd. Vet. Roseane dos Reis Abrante Nunes –**
21 **CRMV-ES nº. 1724 e Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-**
22 **ES nº. 1738**, referente aos seguintes processos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 cancelamento/suspensão de inscrição: **1) Larissa Pereira Folador** –
2 **Proc. Adm. nº. 508/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário
3 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
4 proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
5 **DEFERIMENTO** *da solicitação suspensão de inscrição, tendo em vista*
6 *que preenche todos os requisitos necessários, elencados na resolução*
7 *1041 de 13 de dezembro de 2013, tendo em vista que a solicitação foi*
8 *datada protocolada junto a esta autarquia em 19 de Fevereiro de 2019,*
9 *que seja feita a cobrança de 2/12 avos da anuidade de 2019”*. Após
10 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2)**
11 **Armando Forleo Machado** – **Proc. Adm. nº. 592/2019**, com a palavra o
12 Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
13 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do*
14 *presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação suspensão*
15 *de inscrição, tendo em vista que preenche todos os requisitos*
16 *necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013,*
17 *tendo em vista que a solicitação foi datada protocolada junto a esta*
18 *autarquia em 01 de Março de 2019, que seja feita a cobrança de 3/12*
19 *avos da anuidade de 2019. Saliento por fim que seja feita por parte do*
20 *profissional a reativação do registro junto ao CRMV-ES quando o mesmo*
21 *definir o momento de voltar as atividades”*. Após ampla discussão foi
22 aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Carolini de Freitas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 **Bressamine – Proc. Adm. nº. 501/2019**, com a palavra o Méd. Vet.
2 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.
3 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo,*
4 *sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação **suspensão de inscrição**, tendo*
5 *em vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados na*
6 *resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, tendo em vista que a*
7 *solicitação foi datada protocolada junto a esta autarquia em 14 de*
8 *Janeiro de 2019, que seja feita a cobrança de 1/12 avos da anuidade de*
9 *2019”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
10 plenário, **4) Thiago Herique Dias Moreschi – Proc. Adm. nº. 628/2019**,
11 com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
12 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
13 *análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação*
14 ***cancelamento de inscrição**, tendo em vista que preenche todos os*
15 *requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de dezembro*
16 *de 2013, tendo em vista que a solicitação foi datada protocolada junto a*
17 *esta autarquia em 14 de Janeiro de 2019, que seja feita cancelado a*
18 *cobrança da anuidade de 2019, tendo em vista a data da solicitação e*
19 ***sejam mantidos demais débitos constantes**”*. Após ampla discussão foi
20 aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) Hielen Aquino da Cruz**
21 **Machado – Proc. Adm. nº. 147/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico
22 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
2 ***DEFERIMENTO*** *da solicitação cancelamento de inscrição, tendo em*
3 *vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados na*
4 *resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, tendo em vista que a*
5 *solicitação foi datada protocolada junto a esta autarquia em 14 de*
6 *Janeiro de 2019, que seja feita a cobrança de 1/12 avos da anuidade de*
7 *2019 e seja mantido demais débitos constantes”*. Após ampla discussão
8 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Jéssica de Carvalho**
9 **Zanotelli – Proc. Adm. nº. 593/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico
10 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que
11 assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
12 ***DEFERIMENTO*** *da solicitação cancelamento de inscrição, tendo em*
13 *vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados na*
14 *resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, tendo em vista que a*
15 *solicitação foi datada protocolada junto a esta autarquia em 12 de Março*
16 *de 2019, que seja feita a cobrança de 3/12 avos da anuidade de 2019”*.
17 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7)**
18 **Maria Cristina Santos – Proc. Adm. nº. 520/2019**, com a palavra o
19 Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
20 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Por entender que*
21 *objeto da cobrança se perdeu devido ao vencimento do registro e carteira*
22 *provisória, pela não atualização que se daria com a apresentação do*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 *diploma, por entender que houve quebra de contrato bilateral, quando a*
2 *referida médica veterinária foi informada que não estaria mais sob*
3 *registro após a data de 20 de Janeiro de 2018, e por parte da mesma*
4 *quando não apresentou o diploma, **DEFIRO O CANCELAMENTO DE***
5 ***INSCRIÇÃO PROVISÓRIA** assim como solicito que seja mantido os*
6 *débitos referente a multa eleitoral de 2017, sendo esta 1º e 2º turno e 1/12*
7 *avos da anuidade de 2018, e solicito que seja cancelado qualquer*
8 *cobrança que gerada após a data de 20 de janeiro de 2018, quando o*
9 *contrato se encerrou com a não entrega do diploma”. Após ampla*
10 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **9) Maury do***
11 ***Carmo Couto – Proc. Adm. nº. 441/2019**, com a palavra o Méd. Vet.*
12 *Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.*
13 *1852 que assim proferiu seu parecer: “Após análise do presente processo,*
14 *sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação **cancelamento de inscrição**,*
15 *tendo em vista que o Médico Veterinário veio a óbito comprovado por*
16 *cópia enviada pelo CVRMV-MG, assim como solicita parágrafo único do*
17 *art. 17 da resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013, tendo em vista a*
18 *data do óbito comprovada pela resolução, solicito que seja mantida a*
19 *cobrança das anuidades de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2/12 avós de*
20 *2014”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*
21 *plenário; **No sexto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer*
22 *referente à turma um, composta pelo presidente, **Méd. Vet. Médico***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 **Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852**
2 **e as Méd. Vet. Roseane dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724**
3 **e Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738**, referente
4 aos seguintes processos de fiscalização: **1) Diego Zani Pinto – Proc.**
5 **Adm. nº. 2246/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário
6 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
7 proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pelo cancelamento da multa*”.
8 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2)**
9 **Alex Tavares da Silva – Proc. Adm. nº. 94/2019**, com a palavra o Méd.
10 Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES
11 nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, solicito uma*
12 *fiscalização in loco para averiguar a comercialização de animais vivos*”.
13 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) LV**
14 **Dollinger – EIRELI-ME – Proc. Adm. nº. 2550/2018**, com a palavra o
15 Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
16 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou*
17 *pelo cancelamento da multa*”. Após ampla discussão foi aprovado por
18 unanimidade pelo plenário, **4) Igor Carletti – Proc. Adm. nº. 1185/2017**,
19 com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
20 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*solicito*
21 *uma fiscalização in loco para verificar se a empresa parou de*
22 *comercializar animais vivos*”. Após ampla discussão foi aprovado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 unanimidade pelo plenário, **5) Bicho Mania Veterinaria LTDA-ME –**
2 **Proc. Adm. nº. 2553/2018**, com a palavra o Méd. Vet. Médico
3 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que
4 assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pelo cancelamento da*
5 *multa*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
6 plenário, **6) Eder Campos da Rocha-ME – Proc. Adm. nº. 2533/2018**,
7 com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
8 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
9 *assim, sou pelo cancelamento da multa*”. Após ampla discussão foi
10 aprovado por unanimidade pelo plenário, **7) Lusmar V. Pimentel Prod.**
11 **Agropecuário -ME – Proc. Adm. nº. 1419/2018**, com a palavra o Méd.
12 Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES
13 nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pela*
14 *cancelamento da multa*”. Após ampla discussão foi aprovado por
15 unanimidade pelo plenário, **8) Mas Pet Shop Comercio e Serviços**
16 **LTDA – Proc. Adm. nº. 2535/2018 / 80/2019**, com a palavra o Méd. Vet.
17 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.
18 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro o pedido de*
19 *anulação de multa*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
20 pelo plenário, **9) Marco Aurelio Barroso – Proc. Adm. nº. 27/2019**,
21 com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
22 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 *assim, defiro o pedido de anulação de multa e arquivo o processo*". Após
2 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **10) Pet**
3 **Love EIRELI-ME – Proc. Adm. nº. 2532/2018**, com a palavra o Méd.
4 Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES
5 nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro o pedido de*
6 *anulação de multa e arquivo o processo*”. Após ampla discussão foi
7 aprovado por unanimidade pelo plenário, **11) Ivo Defonti Puppim –**
8 **Proc. Adm. nº. 95/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário
9 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
10 proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro a solicitação*”. Após ampla
11 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **12) Laiani**
12 **Destefani Bergamin – Proc. Adm. nº. 2234/2018**, com a palavra o Méd.
13 Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES
14 nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente*
15 *processo, defiro a solicitação de cancelamento do auto de multa,*
16 *considerando que foi solucionado o fato que gerou o auto de multa, e*
17 *mantenho os demais débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por
18 unanimidade pelo plenário, **13) Mauricio Calazans – Proc. Adm. nº.**
19 **2540/2018**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel
20 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu
21 parecer: *“Após análise do presente processo, DEFIRO a solicitação de*
22 *cancelamento do auto de multa, considerando que foi solucionado o fato*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 *que gerou o auto de multa e mantenho os demais débitos*”. Após ampla
2 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **14) Emerson**
3 **Tirol da Silva – Proc. Adm. nº. 918/2017**, com a palavra o Méd. Vet.
4 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.
5 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo,*
6 *solicito suspensão de registro, manutenção do auto de multa e dos*
7 *débitos anteriores*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
8 pelo plenário, **15) Vila Pet Rações LTDA EPP – Proc. Adm. nº.**
9 **2570/2018**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel
10 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu
11 parecer: *“Após análise do presente processo, INDEFIRO a solicitação de*
12 *cancelamento do auto de multa, considerando que foi solucionado o fato*
13 *que gerou o auto de multa e mantenho os demais débitos*”. Após ampla
14 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **16) Ricardo Felix**
15 **Firmino – Proc. Adm. nº. 2572/2018**, com a palavra o Méd. Vet. Médico
16 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que
17 assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, DEFIRO*
18 *a solicitação de cancelamento do auto de multa, considerando que foi*
19 *solucionado o fato que gerou o auto de multa e mantenho os demais*
20 *débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
21 plenário, **17) Reginaldo Gomes da Silva –ME – Proc. Adm. nº.**
22 **30/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:
2 “Após análise do presente processo, DEFIRO a solicitação de
3 cancelamento do auto de multa, considerando que foi solucionado o fato
4 que gerou o auto de multa e mantenho os demais débitos”. Após ampla
5 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **18) Consultório**
6 **Med. Vet. Viviane Castro Souza – Proc. Adm. nº. 2392/2018**, com a
7 palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
8 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “Após
9 análise do presente processo, DEFIRO a solicitação de cancelamento do
10 auto de multa, considerando que foi solucionado o fato que gerou o auto
11 de multa e mantenho os demais débitos”. Após ampla discussão foi
12 aprovado por unanimidade pelo plenário, **19) SP Produtos**
13 **Agropecuários LTDA-ME – Proc. Adm. nº. 28/2019**, com a palavra o
14 Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
15 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “Após análise do
16 presente processo, DEFIRO a solicitação de cancelamento do auto de
17 multa, considerando que foi solucionado o fato que gerou o auto de multa
18 e mantenho os demais débitos”. Após ampla discussão foi aprovado por
19 unanimidade pelo plenário, **20) Claudianne de Lima Silva – Proc. Adm.**
20 **nº. 2606/2018**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel
21 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu
22 parecer: “Após análise do presente processo, DEFIRO a solicitação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 *cancelamento do auto de multa, considerando que foi solucionado o fato*
2 *que gerou o auto de multa e mantenho os demais débitos”*. Após ampla
3 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **21) Leandro**
4 **Marçal Dias – Proc. Adm. nº. 557/2018**, com a palavra o Méd. Vet.
5 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.
6 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo,*
7 *DEFIRO a solicitação de cancelamento do auto de multa, considerando*
8 *que foi solucionado o fato que gerou o auto de multa e mantenho os*
9 *demais débitos”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
10 pelo plenário, **22) Josiel da Rocha Caleti – Proc. Adm. nº. 2548/2018**,
11 com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
12 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
13 *análise do presente processo, DEFIRO a solicitação de cancelamento do*
14 *auto de multa, considerando que foi solucionado o fato que gerou o auto*
15 *de multa e mantenho os demais débitos”*. Após ampla discussão foi
16 aprovado por unanimidade pelo plenário, **23) MEDVET Clínica**
17 **Veterinária e Comercio – Proc. Adm. nº. 971/2018**, com a palavra o
18 Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
19 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do*
20 *presente processo, DEFIRO a solicitação de cancelamento do auto de*
21 *multa, considerando que foi solucionado o fato que gerou o auto de multa*
22 *e mantenho os demais débitos”*. Após ampla discussão foi aprovado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 unanimidade pelo plenário, **24) Passoni & Passoni LTDA – Proc. Adm.**
2 **nº. 405/2016**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel
3 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu
4 parecer: “*Após análise do presente processo, DEFIRO a solicitação de*
5 *cancelamento do auto de multa, considerando que foi entregue*
6 *tempestivamente a anotação de responsável técnico e mantenho os*
7 *débitos anteriores*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
8 pelo plenário, **25) A. A. Assis – ME – Proc. Adm. nº. 112/2019**, com a
9 palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
10 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
11 *assim, sou pelo indeferimento da solicitação e solicito uma fiscalização in*
12 *loco com objetivo de verificar a venda de animais vivos*”. Após ampla
13 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **26) Comercial**
14 **Agrícola Casa da Roça Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 2469/2018**, com a
15 palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
16 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
17 *assim, sou pelo cancelamento da multa*”. Após ampla discussão foi
18 aprovado por unanimidade pelo plenário, **27) Marcelle de Almeida**
19 **Amaral – ME – Proc. Adm. nº. 2551/2018**, com a palavra o Méd. Vet.
20 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.
21 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pelo*
22 *cancelamento da multa*”. Após ampla discussão foi aprovado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 unanimidade pelo plenário e **28) Elaine Nunes Glicerio – Proc. Adm.**
2 **nº. 15/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel
3 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu
4 parecer: “*Sendo assim, sou pelo cancelamento da multa*”. Após ampla
5 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No sétimo item**
6 **de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer referente à turma um,
7 composta pelo presidente, Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel
8 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 e as Méd. Vet.
9 Roseane dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 e Méd. Vet.
10 Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738, referente aos seguintes
11 processos de cancelamento/suspensão de registro de pessoa jurídica: 1)
12 **RR Comercio de Material de Construção e – Proc. Adm. nº. 948/2018**
13 **/ 515/2018**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel
14 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu
15 parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo cancelamento de*
16 *registro junto a esta autarquia e arquivamento do processo*”. Após ampla
17 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 2) **Monica**
18 **Ponath – Proc. Adm. nº. 586/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico
19 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que
20 assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
21 *cancelamento de registro junto a esta autarquia e arquivamento do*
22 *processo*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 plenário, **3) ECM Adubos LTDA-ME – Proc. Adm. nº. 519/2019 /**
2 **357/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel
3 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:
4 *“Após análise do presente processo, sou pelo **cancelamento** de registro*
5 *junto a esta autarquia, e cobrança de 1/12 avos da anuidade de 2019*
6 *tendo em vista a data da constatação da baixa por meio da fiscalização”*.
7 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4)**
8 **Comercio de Rações Esplanada –ME – Proc. Adm. nº. 523/2019 /**
9 **332/2019 / 362/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário
10 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
11 proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou pelo*
12 ***cancelamento** de registro junto a esta autarquia, e manutenção dos*
13 *débitos da anuidade de 2018 e cancelamento da anuidade de 2019, tendo*
14 *em vista a data da constatação da baixa por meio da fiscalização”*. Após
15 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5)**
16 **Guilherme Quaresma de Oliveira – ME – Proc. Adm. nº. 355/2019,**
17 com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
18 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Após*
19 *análise do presente processo, sou pelo **cancelamento** de registro junto a*
20 *esta autarquia, e cancelamento do débito tendo em vista a data da*
21 *constatação da baixa por meio da fiscalização”*. Após ampla discussão
22 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Astral Grande Vitória**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 **LTDA-ME – Proc. Adm. nº. 430/2019**, com a palavra o Méd. Vet.
2 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.
3 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo,*
4 *sou pelo cancelamento de registro junto a esta autarquia, e manutenção*
5 *dos débitos da anuidade de 2017, 2018, 2/12 avos da anuidade de 2019,*
6 *tendo em vista a data da constatação da baixa por meio da fiscalização*”.
7 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7)**
8 **Gedeanderson Luiz de Araújo – Proc. Adm. nº. 371/2019**, com a
9 palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
10 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
11 *análise do presente processo, sou pelo cancelamento de registro junto a*
12 *esta autarquia, e manutenção dos débitos da anuidade de 2015, 2016,*
13 *2017, 2018 e cancelamento da cobrança da anuidade de 2019, tendo em*
14 *vista a data da constatação da baixa por meio da fiscalização*”. Após
15 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **8)**
16 **Therezinha de Jesus Bennica – Proc. Adm. nº. 361/2019**, com a palavra
17 o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
18 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do*
19 *presente processo, sou pelo cancelamento de registro junto a esta*
20 *autarquia, e manutenção dos débitos da anuidade de 2016, 2017, 2018,*
21 *1/12 avos da anuidade de 2019, tendo em vista a data da constatação da*
22 *baixa por meio da fiscalização*”. Após ampla discussão foi aprovado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 unanimidade pelo plenário, **9) Evandro Braz – Proc. Adm. nº.**
2 **359/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel
3 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:
4 *“Após análise do presente processo, sou pelo **cancelamento** de registro*
5 *junto a esta autarquia, e manutenção dos débitos da anuidade de 2017,*
6 *2018, 2/12 avos da anuidade de 2019, tendo em vista a data da*
7 *constatação da baixa por meio da fiscalização”*. Após ampla discussão
8 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **10) Thiago Barbosa do**
9 **Nascimento – Proc. Adm. nº. 343/2019**, com a palavra o Méd. Vet.
10 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.
11 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo,*
12 *sou pelo **cancelamento** de registro junto a esta autarquia, e manutenção*
13 *dos débitos da anuidade de 2017, 2018, 1/12 avos da anuidade de 2019,*
14 *tendo em vista a data da constatação da baixa por meio da fiscalização”*.
15 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **11)**
16 **Jenivaldo Almeida dos Santos – Proc. Adm. nº. 346/2019**, com a
17 palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
18 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Após*
19 *análise do presente processo, sou pelo **cancelamento** de registro junto a*
20 *esta autarquia, e manutenção dos débitos da anuidade de 2015, 2016,*
21 *2017, 2018, 1/12 avos da anuidade de 2019, tendo em vista a data da*
22 *constatação da baixa por meio da fiscalização e auto de multa”*. Após



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **12) MW**
2 **Pet House LTDA-ME – Proc. Adm. nº. 354/2019**, com a palavra o Méd.
3 Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES
4 nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente*
5 *processo, sou pelo cancelamento de registro junto a esta autarquia, e*
6 *manutenção dos débitos da anuidade de 2016, 2017, 2018 e 1/12 avos da*
7 *anuidade de 2019, tendo em vista a data da constatação da baixa por*
8 *meio da fiscalização*”. Após ampla discussão foi aprovado por
9 unanimidade pelo plenário, **13) Inove Distrib. E Atacadista de Prod.**
10 **Vet. LTDA-ME – Proc. Adm. nº. 356/2019**, com a palavra o Méd. Vet.
11 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.
12 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo,*
13 *sou pelo cancelamento de registro junto a esta autarquia, e manutenção*
14 *dos débitos da anuidade de 2016, 2017, 2018 e 1/12 avos da anuidade de*
15 *2019, tendo em vista a data da constatação da baixa por meio da*
16 *fiscalização*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
17 plenário, **14) Cooperativa Agraria Vale do Itabapoana Limitada–**
18 **Proc. Adm. nº. 333/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário
19 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
20 proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
21 *cancelamento de registro junto a esta autarquia e arquivamento do*
22 *processo*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 plenário, **15) Amaro & Amaro Comercio de Ração LTDA-ME – Proc.**
2 **Adm. nº. 331/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário
3 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
4 proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
5 ***cancelamento*** *de registro junto a esta autarquia, e manutenção dos*
6 *débitos da anuidade de 2018 e cancelamento da anuidade de 2019, tendo*
7 *em vista a data da constatação da baixa por meio da fiscalização*”. Após
8 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **16) G. de**
9 **Aguiar – Silva Gas – ME – Proc. Adm. nº. 330/2019**, com a palavra o
10 Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
11 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do*
12 *presente processo, sou pelo cancelamento* ***de registro junto a esta***
13 ***autarquia, e manutenção dos débitos da anuidade de 2017, 2018 e***
14 ***cancelamento da anuidade de 2019, tendo em vista a data da constatação***
15 ***da baixa por meio da fiscalização***”. Após ampla discussão foi aprovado
16 por unanimidade pelo plenário, **17) Lua Rações LTDA-ME – Proc.**
17 **Adm. nº. 350/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário
18 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
19 proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
20 ***cancelamento*** *de registro junto a esta autarquia, e manutenção de 1/12*
21 *avos da anuidade de 2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por
22 unanimidade pelo plenário, **18) Thaysa Ribeiro da Gama – Proc. Adm.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 **nº. 487/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel
2 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu
3 parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo cancelamento de*
4 *registro junto a esta autarquia, e manutenção dos débitos constantes*”.
5 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **19)**
6 **I.V.P Tecnologia do Brasil – LTDA – Proc. Adm. nº. 411/2019**, com a
7 palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
8 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
9 *análise do presente processo, sou pelo cancelamento de registro junto a*
10 *esta autarquia, e manutenção dos débitos constantes, sendo estes*
11 *anuidades 2016, 2017, 2018 e 2/12 avos de 2019 e medidas contábeis*
12 *cabíveis*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
13 plenário, **20) Armarinho Nossa Senhora da Penha LTDA-ME – Proc.**
14 **Adm. nº. 567/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário
15 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
16 proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, solicito que*
17 *seja determinada pelo excelentíssimo presidente Marcus Campus Braun,*
18 *fiscalização IN LOCO, para averiguar as atividades comerciais*
19 *praticadas por este estabelecimento*”. Após ampla discussão foi aprovado
20 por unanimidade pelo plenário, **21) Celso Antônio Portugal – Proc.**
21 **Adm. nº. 503/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário
22 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
2 *cancelamento de registro junto a esta autarquia, e manutenção integral*
3 *dos débitos constantes e medidas contábeis cabíveis*”. Após ampla
4 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **22) Deusendino**
5 **de Oliveira Guimarães – Proc. Adm. nº. 1464/2015**, com a palavra o
6 Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
7 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do*
8 *presente processo, sou pelo cancelamento de registro junto a esta*
9 *autarquia e arquivamento do processo e cancelamento de auto de*
10 *infração e auto de multa uma vez que a empresa encontrasse baixada*”.
11 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **23)**
12 **Nivaldo Felismino –ME – Proc. Adm. nº. 421/2019 / 590/2019**, com a
13 palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
14 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
15 *assim, solicito uma fiscalização in loco. Caso seja constatado que a*
16 *empresa encerrou suas atividades, defiro o pedido de cancelamento de*
17 *auto de infração e cancelamento do registro e mantenho os débitos*
18 *referente a anuidade e renovação de RT do ano de 2018*”. Após ampla
19 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **24) Fribom**
20 **Distribuidora de Carnes LTDA-EPP – Proc. Adm. nº. 360/2019**, com
21 a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
22 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Tendo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 *em vista o parecer do Nobre conselheiro relator, o Médico Veterinário*
2 *Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº 1348 discutido em plenária em*
3 *28/11/2018, mantenho o mesmo parecer. Indefiro o pedido de*
4 *cancelamento de multa referente a anuidade de 2018 e 2019 e oriento o*
5 *profissional a suspender o registro caso não esteja exercendo a*
6 *profissão”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
7 plenário; **No oitavo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer
8 referente à turma um, composta pelo presidente, **Méd. Vet. Médico**
9 **Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852**
10 **e as Méd. Vet. Roseane dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724**
11 **e Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738**, referente
12 aos seguintes processos de registro de consultório: 1) **Consult. Med. Vet.**
13 **Karen Azevedo Farias – Proc. Adm. nº. 715/2019 / 526/2019**, com a
14 palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
15 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
16 *análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação*
17 *de registro de consultório, tendo em vista que preenche todos os*
18 *requisitos necessários”.* Após ampla discussão foi aprovado por
19 unanimidade pelo plenário, 2) **Consultório Med. Vet. Mayara**
20 **Simonassi Silva– Proc. Adm. nº. 486/2019 / 269/2019**, com a palavra o
21 Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
22 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 *presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de registro*
2 *de consultório, tendo em vista que preenche todos os requisitos*
3 *necessários”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*
4 *plenário, 3) Consult. Med. Vet. Karen Azevedo Farias – Proc. Adm.*
5 *nº. 415/2019 / 135/2019, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário*
6 *Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim*
7 *proferiu seu parecer: “Após análise do presente processo, sou pelo*
8 ***DEFERIMENTO** da solicitação de registro de consultório, tendo em*
9 *vista que preenche todos os requisitos necessários”. Após ampla*
10 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 4) Consultório*
11 *Med. Vet. Nathielle de Lemos Perret – Proc. Adm. nº. 414/2019 /*
12 *299/2019, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel*
13 *Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:*
14 *“Após análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da*
15 *solicitação de registro de consultório, tendo em vista que preenche todos*
16 *os requisitos necessários”. Após ampla discussão foi aprovado por*
17 *unanimidade pelo plenário, 5) Consult. Med. Vet. Juliene Maria*
18 *Debortolli– Proc. Adm. nº. 648/2019, com a palavra o Méd. Vet.*
19 *Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.*
20 *1852 que assim proferiu seu parecer: “Após análise do presente processo,*
21 *sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de registro de consultório,*
22 *tendo em vista que preenche todos os requisitos necessários”. Após*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6)**
2 **Consultório Med. Vet. Graziella Amorin Cavati – Proc. Adm. nº.**
3 **466/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel
4 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:
5 *“Após análise do presente processo, sou pelo **INDEFERIMENTO** da*
6 *solicitação de registro de consultório, tendo em vista que não preenche*
7 *todos os requisitos necessários, concedendo o prazo de 90 dias para*
8 *adequação por entender que se trata de uma alteração estrutural”*. Após
9 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7)**
10 **Consultório Med. Vet. Adriana Maioli Lovatti– Proc. Adm. nº.**
11 **589/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel
12 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:
13 *“Após análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da*
14 *solicitação de registro de consultório, tendo em vista que preenche todos*
15 *os requisitos necessários”*. Após ampla discussão foi aprovado por
16 unanimidade pelo plenário, **8) Consult. Med. Vet. Fabiana Vagmaker –**
17 **Proc. Adm. nº. 187/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário
18 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
19 proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou pelo*
20 **DEFERIMENTO** *da solicitação de registro de consultório, tendo em*
21 *vista que preenche todos os requisitos necessários, me embaso para tal*
22 *em sua declaração e registro fotográfico realizado e firmado pela mesma,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 *saliento por fim que se em nova fiscalização for notada o não*
2 *cumprimento e/ou alguma incongruência com o declaro será tomada*
3 *medidas fiscais e éticas cabíveis”. Após ampla discussão foi aprovado*
4 *por unanimidade pelo plenário, 9) Consultório Med. Vet. Perla*
5 **Akiyamata Ribeiro – Proc. Adm. nº. 2615/2018 / 2219/2018**, com a
6 *palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro*
7 *Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “Após*
8 *análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação*
9 *de registro de consultório, tendo em vista que preenche todos os*
10 *requisitos necessários e cancelamento de auto de infração e auto de*
11 *multa”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*
12 *plenário, 10) Consultório Med. Vet. Juliana Merçon de – Proc. Adm.*
13 **nº. 2506/2018 / 2279/2018**, com a *palavra o Méd. Vet. Médico*
14 *Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que*
15 *assim proferiu seu parecer: “Após análise do presente processo, sou pelo*
16 **DEFERIMENTO** *da solicitação de registro de consultório, tendo em*
17 *vista que preenche todos os requisitos necessários”. Após ampla*
18 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 11) Consultório*
19 **Med. Vet. Meyriane Dallaclode – Proc. Adm. nº. 468/2019**, com a
20 *palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro*
21 *Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “Após*
22 *análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 *de registro de consultório, tendo em vista que preenche todos os*
2 *requisitos necessários”. Após ampla discussão foi aprovado por*
3 *unanimidade pelo plenário, 12) Consultório Med. Vet. Kellen de*
4 **Amorin e – Proc. Adm. nº. 627/2019 / 418/2019**, com a palavra o Méd.
5 Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES
6 nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente*
7 *processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de registro de*
8 *consultório, tendo em vista que preenche todos os requisitos*
9 *necessários”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo*
10 *plenário, 13) Consult.Med. Vet. Luiz Filipe Simão Soares – Proc.*
11 **Adm. nº. 599/2019 / 410/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico
12 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que
13 assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou pelo*
14 **DEFERIMENTO** da solicitação de registro de consultório, tendo em
15 *vista que preenche todos os requisitos necessários”. Após ampla*
16 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 14) Consultório*
17 **Med. Vet. Luana Eduardo Mateus– Proc. Adm. nº. 448/2019 /**
18 **192/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel
19 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:
20 *“Após análise do presente processo, sou pelo **DEFERIMENTO** da*
21 *solicitação de registro de consultório, tendo em vista que preenche todos*
22 *os requisitos necessários”. Após ampla discussão foi aprovado por*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 unanimidade pelo plenário, **15) Consultório Med. Vet. Ksênia de**
2 **Martin – Proc. Adm. nº. 506/2019 / 257/2019**, com a palavra o Méd.
3 Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES
4 nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente*
5 *processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de*
6 *consultório, tendo em vista que preenche todos os requisitos*
7 *necessários*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
8 plenário, **16) Consultório Med. Vet. Franklin Willian de Oliveira –**
9 **Proc. Adm. nº. 464/2019 / 183/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico
10 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que
11 assim proferiu seu parecer: “Após análise do presente processo, sou pelo
12 **INDEFERIMENTO** da solicitação de registro de consultório, tendo em
13 vista que **NÃO** preenche todos os requisitos necessários. Concedo por fim
14 um prazo de 90 dias para regularização dos itens faltantes”. Após ampla
15 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **17) Consultório**
16 **Med. Vet. Beatriz Cavaleiro – Proc. Adm. nº. 494/2019 / 268/2019**,
17 com a palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
18 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
19 *análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação*
20 *de registro de consultório, tendo em vista que preenche todos os*
21 *requisitos necessários*”. Após ampla discussão foi aprovado por
22 unanimidade pelo plenário, **18) Consult. Med. Vet. Euclides Nunes de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 **Paula – Proc. Adm. nº. 693/2019**, com a palavra o Méd. Vet. Médico
2 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que
3 assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
4 **INDEFERIMENTO** da solicitação de registro de consultório, tendo em
5 vista que **NÃO** preenche todos os requisitos necessários. Concedo por fim
6 um prazo de 90 dias para regularização dos itens faltantes”. Após ampla
7 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **19) Consultório**
8 **Med. Vet Maria Eliza Viana – Proc. Adm. nº. 713/2019**, com a palavra
9 o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
10 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do*
11 *presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro*
12 *de consultório, tendo em vista que preenche todos os requisitos*
13 *necessários.*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
14 plenário; **No nono item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer
15 referente à turma um, composta pelo presidente, **Méd. Vet. Médico**
16 **Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852**
17 **e as Méd. Vet. Roseane dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724**
18 **e Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738**, referente
19 ao seguinte processo de solicitação de suspensão de aplicação de
20 penalidades pelo não pagamento tempestivo da Anuidade 2018: **1)**
21 **Glauco Cardoso de Sá – Proc. Adm. nº. 1845/2018**, com a palavra o
22 Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Tendo em vista o*
2 *parecer do Nobre conselheiro relator, o Médico Veterinário Rodrigo de*
3 *Oliveira Uvo – CRMV-ES nº 1348 discutido em plenária em 28/11/2018*
4 *mantenho o mesmo parecer. Indefiro o pedido de cancelamento de multa*
5 *referente a anuidade de 2018 e 2019 e oriento o profissional a suspender*
6 *o registro caso não esteja exercendo a profissão”.* Após ampla discussão
7 foi aprovado por unanimidade pelo plenário e 2) **Maria Bernadete M.**
8 **Zanetti Cinelli – Proc. Adm. nº. 325/2019**, com a palavra o Méd. Vet.
9 Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.
10 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo,*
11 *sou pelo **DEFERIMENTO** da solicitação **isenção de anuidade**, tendo em*
12 *vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados na*
13 *resolução 1022 de 27 de Fevereiro de 2013, tendo em vista que a*
14 *solicitação foi protocolada junto a esta autarquia em 28 de Janeiro de*
15 *2019, que seja feita a cobrança de 1/12 avos da anuidade de 2019”.* Após
16 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo**
17 **item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer referente à turma um,
18 composta pelo presidente, **Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel**
19 **Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852** e as **Méd. Vet.**
20 **Roseane dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724** e **Méd. Vet.**
21 **Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738**, referente ao seguinte
22 processo de análise de anuidade de 2019 e registro: 1) **L.H Berteli**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 **Produtos Agropecuários EIRELI – Proc. Adm. nº. 246/2019**, com a
2 palavra o Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
3 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo*
4 *assim, não acato o pedido por entender que a mudança do valor da*
5 *anuidade segue a resolução nº 1224, de 03 de setembro de 2018 Art. 2 e*
6 *segue o capital social da empresa*”. Após ampla discussão foi aprovado
7 por unanimidade pelo plenário; **No décimo primeiro item de pauta**,
8 Apreciação pelo plenário do parecer referente à turma um, composta pelo
9 presidente, Méd. Vet. Médico Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro
10 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 e as Méd. Vet. Roseane dos Reis
11 Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 e Méd. Vet. Luciana Chaves
12 Comaru – CRMV-ES nº. 1738, referente ao seguinte processo de
13 registro de pessoa jurídica: **1) Moscon e Braga Assessoria Veterinária**
14 **LTDA – Proc. Adm. nº. 748/2014**, com a palavra o Méd. Vet. Médico
15 Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que
16 assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pelo arquivamento do*
17 *processo*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
18 plenário; **No décimo segundo item de pauta**, por terem atendidos todos
19 os requisitos foi aprovada por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a
20 solicitação de inscrição provisória das seguintes pessoas físicas: **1)**
21 **Dayana Mozer Rigo – Proc. Adm. nº. 225/2019 (Rio Novo do Sul), 2)**
22 **Thales Barbosa Rodrigues – Proc. Adm. nº. 495/2019 (Santa**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 **Leopoldina), 3) Cleverson Paixão Monteiro – Proc. Adm. nº. 654/2019**
2 **(Viana), 4) Yasmin de Vargas Fiorini – Proc. Adm. nº. 662/2019**
3 **(Castelo), 5) André Geraldo Knupp Macci – Proc. Adm. nº. 694/2019**
4 **(Santa Teresa) e 6) Nathalia Andrade Aguiar – Proc. Adm. nº.**
5 **766/2019 (Nanuque / MG); No décimo terceiro item de pauta, por**
6 **terem atendidos todos os requisitos foi aprovada por unanimidade pelo**
7 **plenário do CRMV-ES a solicitação de reativação de inscrição da**
8 **seguinte pessoa física: 1) Vanderson de Ataíde Paulucio – Proc. Adm.**
9 **nº. 490/2019 (Alegre); No décimo quarto item de pauta, por terem**
10 **atendidos todos os requisitos foi aprovada por unanimidade pelo plenário**
11 **do CRMV-ES a solicitação de inscrição secundária da seguinte pessoa**
12 **física: 1) Carolina Nascimento de Aguiar – Proc. Adm. nº. 476/2019**
13 **(Vila Velha); No décimo quinto item de pauta, por terem atendidos**
14 **todos os requisitos foi aprovada por unanimidade pelo plenário do**
15 **CRMV-ES a solicitação de inscrição das seguintes pessoas físicas**
16 **médicas veterinárias: 1) Rafaelle Nunes dos Anjos – Proc. Adm. nº.**
17 **84/2019 (Marilândia), 2) Jeane Márcia Batista de Souza – Proc. Adm.**
18 **nº. 594/2019 (Vitória), 3) Luana Camilo Pretti – Proc. Adm. nº.**
19 **650/2019 (Colatina), 4) Gustavo Avelin Duarte – Proc. Adm. nº.**
20 **658/2019 (Vila Velha), 5) Isabella Cosmo da Silva – Proc. Adm. nº.**
21 **712/2019 (Vitória), 6) Íttala Guaioto Nascimento – Proc. Adm. nº.**
22 **716/2019 (Vila Velha), 7) João Batista Gonçalves Costa Junior – Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 **Adm. nº. 651/2019 (Jerônimo Monteiro) e 8) Carlos Eduardo Lino**
2 **Pinto – Proc. Adm. nº. 709/2019 (Santa Maria de Jetibá); No décimo**
3 **sexto item de pauta**, por terem atendidos todos os requisitos foi aprovada
4 por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a solicitação de
5 transferência das seguintes pessoas físicas: **1) Letícia Barcellos da Costa**
6 **– Proc. Adm. nº. 676/2019 (CRMV-PE), 2) Laís Gonçalves da Silva –**
7 **Proc. Adm. nº. 251/2019 (CRMV-RS), 3) Jussara Simmer Bravin –**
8 **Proc. Adm. nº. 453/2019 (CRMV-RJ) e 4) Tabata Silva Rocha – Proc.**
9 **Adm. nº. 452/2019 (CRMV-RJ); No décimo sétimo item de pauta**, por
10 terem atendidos todos os requisitos foi aprovada por unanimidade pelo
11 plenário do CRMV-ES a solicitação de registro das seguintes pessoas
12 jurídicas: **1) Sandra da Silva Lima de Souza – Proc. Adm. nº. 237/2019**
13 **(Cariacica), 2) Thaysa Karine Morais – ME – Proc. Adm. nº.**
14 **419/2019 (Serra), 3) Leonardo Barcellos Bull – ME – Proc. Adm. nº.**
15 **442/2019 (Guarapari), 4) Fabrício Esteves Barboza – Proc. Adm. nº.**
16 **463/2019 (São Mateus), 5) Magalhães Produtos e Serviços de Pet**
17 **Shop – Proc. Adm. nº. 474/2019 (Vila Velha), 6) Frigorífico Caparaó**
18 **Eireli – Proc. Adm. nº. 636/2019 (Guaçuí), 7) Nutripec Nutrição**
19 **Animal Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 663/2019 (Cachoeiro de**
20 **Itapemirim), 8) Danielly Silva Porfirio Preisigke – Proc. Adm. nº.**
21 **664/2019 (Santa Maria de Jetibá), 9) José Carlos Longati Junior –**
22 **Proc. Adm. nº. 670/2019 (Afonso Claudio) e 10) Eriton Cozendey**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 **Regino de Amarins – Proc. Adm. nº. 690/2019 (Mimoso do Sul); No**
2 **décimo oitavo item de pauta, Ofício Circular CFMV nº. 024/2019 –**
3 **Convite para 1^a Câmara Nacional de Presidentes de 2019, dias 13 a**
4 **15/5/2019.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Med. Vet. Marcus
5 Campos Braun, que fez a leitura do ofício, destacando que na reunião
6 serão aprovadas as alterações nas resoluções CFMV nº. 1015/2012;
7 875/2007; 958/2010, além de normatizar os documentos no âmbito da
8 Medicina Veterinária e o atendimento médico veterinário de cães e gatos
9 em domicílios. Destacando também que é importante ter a presença de
10 mais um membro da gestão, para que tenha conhecimento amplo da parte
11 administrativa do Sistema CFMV/CRMVs. Após ampla discussão o
12 plenário aprovou a ida do presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus
13 Campos Braun, do Conselheiro Efetivo do CRMV-ES, Méd. Vet.
14 Fabrício Ferreira Pagani e do servidor do CRMV-ES, André Amaral e
15 Silva; **No décimo nono item de pauta, Ofício Circular CFMV nº.**
16 **020/2019 – Convite para o XXIV Seminário Nacional de Educação da**
17 **Medicina Veterinária, dias 6 e 7/5/2019.** Com a palavra o presidente do
18 CRMV-ES, Med. Vet. Marcus Campos Braun, que fez a leitura do ofício.
19 Após ampla discussão o plenário do CRMV-ES deliberou pela ida da
20 presidente da Comissão de Ensino da Medicina Veterinária do CRMV-ES
21 e Conselheira Suplente do CRMV-ES, Méd. Vet. Roberta Valeriano dos
22 Santos – CRMV-ES nº. 1962; **No vigésimo item de pauta, Ofício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 **Circular CFMV nº. 025/2019 – Convite para o encontro sobre “Nova**
2 **Carteira de Identidade Profissional – CIP e os Processos:**
3 **Recadastramento e ART-Online”, dia 29/4/2019.** Com a palavra o
4 presidente do CRMV-ES, Med. Vet. Marcus Campos Braun que fez a
5 leitura do ofício. Após ampla discussão o plenário do CRMV-ES
6 deliberou pela ida do chefe do setor de pessoa física / jurídica, o servidor
7 Sérgio Ferreira; **No vigésimo primeiro item de pauta, Ofício Circular**
8 **CFMV nº. 029/2019 – Convite para o IX Encontro de Assessores**
9 **Contábeis do Sistema CFMV/CRMVs, dias 27 e 28 de junho de 2019.**
10 Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Med. Vet. Marcus Campos
11 Braun que fez a leitura do ofício. Após ampla discussão o plenário do
12 CRMV-ES deliberou pela ida de um representante da empresa
13 terceirizada de contabilidade do CRMV-ES;(SIGILOSO); **No vigésimo**
14 **terceiro item de pauta, Ofício nº. 015/2019 – GD/CCAUE-UFES –**
15 **Convite para festa de 20 anos de existência dos cursos de graduação**
16 **de Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia da UFES**
17 **– Campus de Alegre, dia 7/9/2019.** Com a palavra o presidente do
18 CRMV-ES, Med. Vet. Marcus Campos Braun que fez a leitura do ofício.
19 Após ampla discussão o plenário do CRMV-ES deliberou por enviar o
20 Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez para ser o representante
21 do CRMV-ES no evento. Além de aprovar por unanimidade a confecção
22 de placas de homenagens do tamanho 15 x 10, sendo três para a medicina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 veterinária (professor, discente e servidor técnico), três para a
2 zootecnia (professor, discente e servidor técnico) e um para um servidor
3 técnico, além de uma placa para ser fixada na parede; **No vigésimo**
4 **quarto item de pauta**, Ofício Circular CRMV-RJ nº. 06/2019 –
5 **Convite para participação no I Seminário Acadêmico Muniz de**
6 **Aragão – Novos Horizontes da Medicina Veterinária, dias 18 e**
7 **19/6/2019.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Med. Vet. Marcus
8 Campos Braun que fez a leitura do ofício. Após ampla discussão o
9 plenário do CRMV-ES deliberou pela ida do presidente do CRMV-ES,
10 Med. Vet. Marcus Campos Braun; **No vigésimo quinto item de pauta**,
11 **OF. SEMUS/SL – 030/2019 – Solicitação de carga horária regida pelo**
12 **CRMV-ES para fundamentar o pedido junto à Câmara Municipal de**
13 **Vereadores para alteração da lei atual vigente.** Após ampla discussão o
14 plenário deliberou por encaminhar a solicitação à assessoria jurídica do
15 CRMV-ES para análise e confecção de resposta; **No vigésimo sexto item**
16 **de pauta**, E-mail da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de
17 **Anchieta solicitando tabela de salários / valor hora para os médicos**
18 **veterinários tendo em vista a elaboração de Termo de Referência.**
19 Após ampla discussão o plenário deliberou por encaminhar a solicitação à
20 assessoria jurídica do CRMV-ES para análise e confecção de resposta; **No**
21 **vigésimo sétimo item de pauta**, **Requerimento de cadastro de**
22 **Defensor Dativo: Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida – CRMV-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 **ES nº. 0356.** Após ampla discussão o plenário deliberou por aprovar a
2 Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida – CRMV-ES nº. 0356 como
3 defensora dativa; **No vigésimo oitavo item de pauta, Nomeação de**
4 **servidor para ser o responsável pelos eventos do CRMV-ES.** Com a
5 palavra o presidente do CRMV-ES, Med. Vet. Marcus Campos Braun que
6 informou que desde a saída do servidor Renys Kenys, o setor de eventos
7 está sendo conduzido pelo servidor André Amaral. No entanto, pela
8 grande quantidade de atividades por ele realizada, fica inviável sua
9 permanência nessa função. Nesse sentido, faz-se necessária a indicação de
10 um novo servidor para ficar à frente do setor de eventos. Após ampla
11 discussão o plenário delibera por aprovar a nomeação da servidora,
12 Samantha Rohr Rocha Martins, com a devida confecção de Portaria e
13 publicação no site da Autarquia; **No vigésimo nono item de pauta,**
14 **Apresentação de dados referente a um ano da gestão (Méd. Vet.**
15 **Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane).** Com a palavra o Conselheiro
16 Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane que fez um
17 apanhado junto com todos os setores do CRMV-ES sobre o um ano da
18 gestão, que se iniciou em 12/4/2018 e apresentou aos participantes da
19 plenária; **No trigésimo item de pauta, Participação da assessoria de**
20 **comunicação.** Com a palavra a Assessoria de Comunicação do que fez
21 uma apresentação mensal e solicitou sugestões de pauta. Salientou que
22 será realizada uma Campanha do dia do Zootecnista; O plenário do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 CRMV-ES aprovou o informativo. E ficou pendente o repasse das
2 especificações necessárias para a transmissão ao vivo; **No trigésimo**
3 **primeiro item de pauta, Contratação de empresa pra transmissão ao**
4 **vivo, edição.** Considerando a necessidade da transmissão ao vivo de
5 cursos e palestras do interesse da classe, considerando a necessidade de
6 uma empresa especialista no ramo, considerando a importância da
7 qualidade nas transmissões ao vivo, considerando a importante técnica de
8 edição das imagens e o devido armazenamento, o plenário deliberou por
9 unanimidade pela contratação, via licitação, da empresa para transmissão
10 ao vivo e edição de eventos e palestras promovidos e patrocinados pelo
11 CRMV-ES; **No trigésimo segundo item de pauta, Ofício ao IDAF.**
12 Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Med. Vet. Marcus Campos
13 Braun que informou da dificuldade da vinda do Conselheiro Efetivo,
14 Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira, servidor do IDAF, em virtude da
15 não liberação por parte desse órgão, ou pela liberação, desde que com
16 compensação de hora. No entanto, é destacado que o Conselho tem sido
17 parceiro do IDAF em eventos e cursos. Considerando a importância da
18 presença do conselheiro efetivo nas reuniões e eventos do CRMV-ES, o
19 plenário deliberou por unanimidade em formalizar ofício junto ao IDAF
20 solicitando a liberação do servidor em face das convocações do CRMV-
21 ES, sem a necessidade de compensação da carga horária; **No trigésimo**
22 **terceiro item de pauta, Utilização do auditório do CRMV-ES. O**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1 plenário do CRMV-ES, em deliberação, considerando a relevância dos
2 eventos para a classe da medicina veterinária e zootecnia, além da
3 aproximação da Autarquia com os profissionais, aprovou que o auditório
4 seja disponibilizado também para eventos com fins lucrativos. Cedendo,
5 nesse sentido, três cortesias, sendo duas para a gestão e uma para ser
6 sorteada, quando o evento for realizado no auditório do CRMV-ES.
7 Quando o evento for fora da sede do Conselho, mas organizado pelo
8 CRMV-ES, que seja disponibilizado pelo menos uma cortesia para
9 sorteio. Oferecendo, em compensação, publicação nas mídias sociais da
10 Autarquia e mala direta aos profissionais por e-mail; **No trigésimo**
11 **quarto item de pauta**, Assuntos Gerais. Após ampla discussão o plenário
12 deliberou por aprovar que sejam feitas publicações dos pets shops
13 devidamente registrados em forma de campanha, para que a população vá
14 ao estabelecimento onde tenha um profissional Médico Veterinário; Após
15 ampla discussão o plenário deliberou por aprovar que o setor de pessoa
16 física / jurídica só registre consultório com CPF. Caso seja com CNPJ,
17 que o mesmo tenha apenas o Médico Veterinário como único sócio; **No**
18 **trigésimo quinto item de pauta**, **Data da próxima plenária.** Ficou
19 definida a data de 27/5/2019; O Presidente deu por encerrada a reunião,
20 onde eu, o Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348,
21 Secretário Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser
22 assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 417ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019

1

2

Méd. Vet. Marcus Campos Braun

3

4

Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo

5

6

Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez

7

8

Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane

9

10

Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani

11

12

Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas

13

14

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

15

16

Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru